



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FABIANA D. CARVALHO LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200080296

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM

Local

27 JANEIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212828661 em 31/01/2022 da Empresa FABIANA D. CARVALHO LTDA., Nire 31212828661 e protocolo 220463719 - 27/01/2022. Autenticação: 44B957C157A4AD57DF08CD63715416873EEB83C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.371-9 e o código de segurança 9Er2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/046.371-9	MGP2200080296	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.303.136-24	FABIANA DIAS CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

FABIANA D. CARVALHO LTDA.

CNPJ: 35.322.200/0001-45

FABIANA DIAS CARVALHO, brasileira, divorciada, natural de Belo Horizonte - MG, nascida em 21/07/1977, empresaria, nº do RG MG10.022.514, SSP MG, nº do CPF: 038.303.136-24, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA MARQUES DE PARANÁ, 241, BAIRRO INDUSTRIAL, CONTAGEM-MG, CEP: 32.223-430, na qualidade de Empresário da empresa **FABIANA DIAS CARVALHO 3830313624**, com sede e domicílio a Rua Marques de Paraná, 241 Loja 01, Bairro Industrial, Contagem-MG, CEP: 32.223-430, inscrito na Junta Comercial de Minas Gerais, sob NIRE nº 31816392124 e no CNPJ sob nº 35.322.200/0001-45;

Ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, conforme parágrafo § 1º do art. 1.052 do Código Civil, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

I- DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial, **FABIANA D. CARVALHO LTDA.** e nome fantasia, **ARTCS DISTRIBUIDORA.** Devidamente enquadrada como Micro Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede a RUA MARQUES DE PARANÁ, 241 LJ 01, BAIRRO INDUSTRIAL, CONTAGEM-MG, CEP: 32.223-430, podendo abrir e fechar filiais em quaisquer partes do território nacional por decisão do sócio, obedecidas às restrições legais.

II - DO OBJETO SOCIAL

TERCEIRA: O objeto social será, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E



CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO DE MATERIAL ELETRICO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, DE PISCINAS E DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. PRESTACAO DE SERVICOS EM MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO.

III - DO PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em vinte e sete de outubro do ano de dois mil e dezenove (27/10/2019), sendo que seu prazo é indeterminado.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), divididos em 1000 (MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) cada, totalmente subscritas e a serem integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país.

V - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

SEXTA: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

VI - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único FABIANA DIAS CARVALHO, tendo direito ao uso da firma e a



representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ Parágrafo primeiro: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

VII - RETIRADA PRO-LABORE

OITAVA: O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§ Parágrafo único: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias. Será permitida a distribuição de lucros e dividendos por antecipação, tanto quanto a situação da sociedade permitir, feitas as necessárias provisões cautelares.



IX- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

DÉCIMA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

X - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de MICRO EMPRESA.
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

XII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XIII - FORO

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício



e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O Presente instrumento foi compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a vontade do sócio único, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de MINAS GERAIS para produzir os efeitos legais.

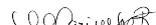
Contagem, 26/01/2022.

FABIANA DIAS CARVALHO
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212828661 em 31/01/2022 da Empresa FABIANA D. CARVALHO LTDA., Nire 31212828661 e protocolo 220463719 - 27/01/2022. Autenticação: 44B957C157A4AD57DF08CD63715416873EEB83C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.371-9 e o código de segurança 9Er2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/046.371-9	MGP2200080296	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.303.136-24	FABIANA DIAS CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

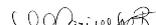


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212828661 em 31/01/2022 da Empresa FABIANA D. CARVALHO LTDA., Nire 31212828661 e protocolo 220463719 - 27/01/2022. Autenticação: 44B957C157A4AD57DF08CD63715416873EEB83C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.371-9 e o código de segurança 9Er2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FABIANA D. CARVALHO LTDA., de NIRE 3121282866-1 e protocolado sob o número 22/046.371-9 em 27/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212828661, em 31/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.303.136-24	FABIANA DIAS CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.303.136-24	FABIANA DIAS CARVALHO

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2022, às 09:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/046.371-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 31 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212828661 em 31/01/2022 da Empresa FABIANA D. CARVALHO LTDA., Nire 31212828661 e protocolo 220463719 - 27/01/2022. Autenticação: 44B957C157A4AD57DF08CD63715416873EEB83C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.371-9 e o código de segurança 9Er2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212828661

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FABIANA D. CARVALHO LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGN2236593765

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM
Local

18 ABRIL 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9315352 em 26/04/2022 da Empresa FABIANA D. CARVALHO LTDA., Nire 31212828661 e protocolo 221933123 - 19/04/2022. Autenticação: E28EEA3B4DC16F2CE7BCB29EDF2785D237A5D93B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/193.312-3 e o código de segurança Epyd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/193.312-3	MGN2236593765	19/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.303.136-24	FABIANA DIAS CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



1ª Alteração Contratual de FABIANA D. CARVALHO LTDA.

FABIANAD. CARVALHO LTDA.

CNPJ: 35.322.200/0001-45

FABIANA DIAS CARVALHO, brasileira, divorciada, natural de Belo Horizonte - MG, nascida em 21/07/1977, empresaria, nº do RG MG10.022.514, SSP MG, nº do CPF: 038.303.136-24, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA MARQUES DE PARANÁ, 241, BAIRRO INDUSTRIAL, CONTAGEM-MG, CEP: 32.223-430, na qualidade de empresário da empresa **FABIANA D. CARVALHO LTDA.**, com sede e domicílio a Rua Marques de Paraná, 241 Loja 01, Bairro Industrial, Contagem-MG, CEP: 32.223-430, inscrito na Junta Comercial de Minas Gerais, sob NIRE nº 31212828661 e no CNPJ sob nº 35.322.200/0001-45; resolve, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social conforme a cláusula e condição seguinte:

IV – DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O capital social será de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) divididos em 1000 (Mil) quotas de valor nominal R\$100,00 (Cem reais), cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo único sócio.

As demais cláusulas permanecem inalteradas
E, estando assim justo e contratados assina este instrumento

Contagem, 18 de abril de 2022.

FABIANA DIAS CARVALHO
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9315352 em 26/04/2022 da Empresa FABIANA D. CARVALHO LTDA., Nire 31212828661 e protocolo 221933123 - 19/04/2022. Autenticação: E28EEA3B4DC16F2CE7BCB29EDF2785D237A5D93B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/193.312-3 e o código de segurança Epyd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/193.312-3	MGN2236593765	19/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.303.136-24	FABIANA DIAS CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Moacir Moreira Marques Junior, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 92601, expedida em 16/03/2009, inscrito no CPF nº 040.650.746-57, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Alteração - 1 página(s)

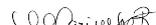
Belo Horizonte/MG , 22 de abril de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: Moacir Moreira Marques Junior



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9315352 em 26/04/2022 da Empresa FABIANA D. CARVALHO LTDA., Nire 31212828661 e protocolo 221933123 - 19/04/2022. Autenticação: E28EEA3B4DC16F2CE7BCB29EDF2785D237A5D93B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/193.312-3 e o código de segurança Epyd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FABIANA D. CARVALHO LTDA., de NIRE 3121282866-1 e protocolado sob o número 22/193.312-3 em 19/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9315352, em 26/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.303.136-24	FABIANA DIAS CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.303.136-24	FABIANA DIAS CARVALHO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.650.746-57	MOACIR MOREIRA MARQUES JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.650.746-57	MOACIR MOREIRA MARQUES JUNIOR

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 18:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/193.312-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 26 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9315352 em 26/04/2022 da Empresa FABIANA D. CARVALHO LTDA., Nire 31212828661 e protocolo 221933123 - 19/04/2022. Autenticação: E28EEA3B4DC16F2CE7BCB29EDF2785D237A5D93B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/193.312-3 e o código de segurança Epyd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL